

DECRETO N. 18.713, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Declara Luto Oficial no Município, em virtude do
falecimento de Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento de Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, na data de 13 de janeiro de 2021;

Considerando que o Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, nascido em dia 8 de dezembro de 1932, foi nomeado como primeiro bispo da Diocese de São José dos Campos, onde ocorreu a sua ordenação episcopal em 1º de maio de 1981, tendo se dedicado à vida religiosa nessa cidade até o ano de 1991;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 4.259/21;

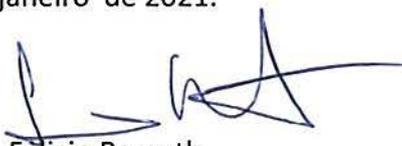
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento de Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, ocorrido aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2021.

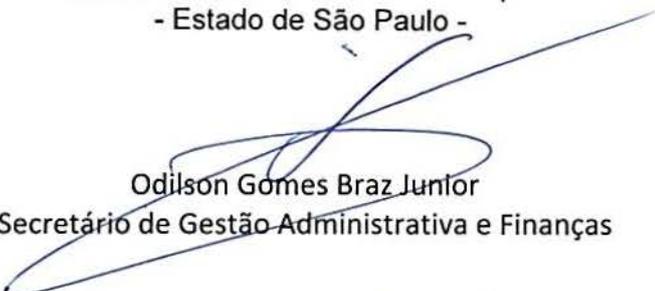


Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Ronaldo José de Andrade
Procurador do Município
OAB-SP 182.605

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo